

PRESSIONE OS DEPUTADOS FEDERAIS GAÚCHOS A VOTAR CONTRA AS REFORMAS

Você votou e tem o direito de exigir uma postura digna de seus representantes. Veja a lista completa de Deputadores Federais que representam o Rio Grande do Sul e faça um contato com o seu candidato exigindo que ele vote contra as reformas Trabalhista e Previdenciária!



AFONSO HAMM
PP - RS
Fone 3215-5604
Fax 3215-2604
dep.afonsohamm@camara.gov.br



AFONSO MOTTA
PDT - RS
Fone 3215-5711
Fax 3215-2711
dep.afonsomotta@camara.gov.br



ALCEU MOREIRA
PMDB - RS
Fone 3215-5238
Fax 3215-2238
dep.alceumoreira@camara.gov.br



ASSIS MELO
PCdoB - RS
Fone 3215-5625
Fax 3215-2625
dep.assismelo@camara.gov.br



BOHN GASS
PT - RS
Fone 3215-5469
Fax 3215-2469
dep.bohngass@camara.gov.br



CAJAR NARDES
PR - RS
Fone 3215-5379
Fax 3215-2379
dep.cajarnardes@camara.gov.br



CARLOS GOMES
PRB - RS
Fone 3215-5285
Fax 3215-2285
dep.carlosgomes@camara.gov.br



COVATTI FILHO
PP - RS
Fone 3215-5228
Fax 3215-2228
dep.covattifilho@camara.gov.br



DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ
PSD - RS
Fone 3215-5566
Fax 3215-2566
dep.danrleideushinterholz@camara.gov.br



DARCÍSIO PERONDI
PMDB - RS
Fone 3215-5518
Fax 3215-2518
dep.darcisioperondi@camara.gov.br



GIOVANI CHERINI
PR - RS
Fone 3215-5468
Fax 3215-2468
dep.giovanicherini@camara.gov.br



HEITOR SCHUCH
PSB - RS
Fone 3215-5277
Fax 3215-2277
dep.heitorschuch@camara.gov.br



HENRIQUE FONTANA
PT - RS
Fone 3215-5256
Fax 3215-2256
dep.henriquefontana@camara.gov.br



JERÔNIMO GOERGEN
PP - RS
Fone 3215-5316
Fax 3215-2316
dep.jeronimogoergen@camara.gov.br



JOÃO DERLY
REDE - RS
Fone 3215-5901
Fax 3215-2901
dep.joaoerly@camara.gov.br



JONES MARTINS
PMDB - RS
Fone 3215-5927
Fax 3215-2927
dep.jonesmartins@camara.gov.br



JOSÉ FOGAÇA
PMDB - RS
Fone 3215-5376
Fax 3215-2376
dep.josefogaca@camara.gov.br



JOSÉ OTÁVIO GERMANO
PP - RS
Fone 3215-5424
Fax 3215-2424
dep.joseotaviogermano@camara.gov.br



JOSE STÉDILE
PSB - RS
Fone 3215-5354
Fax 3215-2354
dep.josestedile@camara.gov.br



LUIS CARLOS HEINZE
PP - RS
Fone 3215-5526
Fax 3215-2526
dep.luiscarloshinze@camara.gov.br



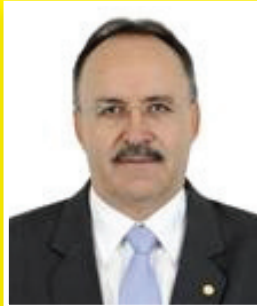
MARCO MAIA
PT - RS
Fone 3215-5964
Fax 3215-2964
dep.marcomaia@camara.gov.br



MARCON
PT - RS
Fone 3215-5569
Fax 3215-2569
dep.marcon@camara.gov.br



MARIA DO ROSÁRIO
PT - RS
Fone 3215-5312
Fax 3215-2312
dep.mariadorosario@camara.gov.br



MAURO PEREIRA
PMDB - RS
Fone 3215-5843
Fax 3215-2843
dep.mauropereira@camara.gov.br



ONYX LORENZONI
DEM - RS
Fone 3215-5828
Fax 3215-2828
dep.onyxlorenzoni@camara.gov.br



PAULO PIMENTA
PT - RS
Fone 3215-5552
Fax 3215-2552
dep.paulopimenta@camara.gov.br



PEPE VARGAS
PT - RS
Fone 3215-5858
Fax 3215-2858
dep.pepevargas@camara.gov.br



POMPEO DE MATTOS
PDT - RS
Fone 3215-5704
Fax 3215-2704
dep.pompeodemattos@camara.gov.br



RENATO MOLLING
PP - RS
Fone 3215-5337
Fax 3215-2337
dep.renatomolling@camara.gov.br



SÉRGIO MORAES
PTB - RS
Fone 3215-5258
Fax 3215-2258
dep.sergiomoraes@camara.gov.br



YEDA CRUSIUS
PSDB - RS
Fone 3215-5445
Fax 3215-2445
dep.yedacrusius@camara.gov.br



SINDICATOS UNIDOS CONTRA AS REFORMAS



ALERTA CONTRA AS REFORMAS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

O Governo está propondo mudanças que vão contra os direitos conquistados pelos profissionais de todos os segmentos. Vamos, juntos, reagir e impedir esse massacre contra o trabalhador!

Você, trabalhador, deve estar acompanhando no noticiário a discussão sobre as reformas Trabalhista e Previdenciária que o Governo está tentando forçar contra o cidadão. Dentro desse pacote de medidas, diversas delas são prejudiciais aos profissionais, independentemente do segmento onde ele atua. É importante que você entenda quais são as mudanças propostas em cada uma delas.



Trabalho temporário: os contratos temporários de trabalho poderão passar dos atuais 90 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 120 dias. Os temporários poderão ser contratados diretamente pela empresa ou, então, como é feito hoje, por meio de uma empresa de trabalho temporário.

ALERTA: esse tipo de acerto priva o trabalhador da estabilidade de um emprego fixo, aumenta a rotatividade no mercado de trabalho e deixa o profissional em situação de vulnerabilidade.

Acordo do sindicato valendo como lei: os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os representantes dos trabalhadores poderão se sobrepor às leis trabalhistas definidas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

ALERTA: esse acordo deixa o trabalhador desamparado, uma vez que as negociações feitas entre empregado-empregador não precisam seguir a legislação, ficando abaixo do que impõe a lei. Isso significa que, em caso de descumprimento do combinado, o trabalhador não poderá buscar socorro na lei.



O QUE PODERÁ SER NEGOCIADO ENTRE EMPRESAS E TRABALHADORES:

- **Férias:** as férias poderão ser divididas em três períodos de descanso. A proposta mantém mínimo de 15 dias seguidos de descanso nas férias, mas que o restante do período poderá ser objeto de negociação coletiva.

ALERTA: esse fracionamento pode prejudicar a qualidade do descanso.

- **Jornada de trabalho:** o cumprimento da jornada diária poderá ser negociado entre patrões e empregados, com limite máximo de 220 horas

mensais e de 12 horas diárias. Hoje a jornada padrão é de 8 horas por dia, com possibilidade de haver 2 horas extras.

ALERTA: o trabalhador perderá em qualidade de vida, sem tempo para o lazer. E também em produtividade, pois estará sempre sendo exaurido pelo empregador.

- **Intervalo:** dentro da jornada de trabalho poderá ser negociado, desde que tenha no mínimo 30 minutos.

ALERTA: essa mudança coloca em risco a saúde do profissional, que precisa voltar ao trabalho sem sequer ter feito a digestão dos alimentos ingeridos.

- **Registro ponto:** a proposta quer flexibilizar a obrigatoriedade do registro ponto.

ALERTA: o funcionário corre o risco de ser obrigado a trabalhar muito além do horário contratado e, sem o registro ponto, não poderá fazer a comprovação.

TRABALHO COM JORNADA PARCIAL

- Atualmente, prevê jornada máxima de 25 horas por semana, sendo proibidas as horas extras. A proposta é passar para 30 horas semanais, sem horas extras, ou para 26 horas semanais com até 6 horas extras.

REFORMA PREVIDENCIÁRIA – PEC 287/16

Quesito	Como é hoje	Como pode ficar
Idade de aposentadoria	A soma da idade e tempo de contribuição deve ser de 85 anos para mulheres e 95 anos para homens	65 anos (com regra de transição para homens com mais de 50 anos e para mulheres mais de 45 anos atualmente).
Tempo mínimo de contribuição	15 anos	25 anos

É HORA DE NOS UNIRMOS

É preciso sair às ruas e mostrar aos governantes que estamos atentos, conscientes e alertas quanto a essa tentativa de enganação

Há momentos em que precisamos nos unir e brigar por nossos direitos - esse é o nosso dever enquanto cidadãos. Estamos diante de um momento decisivo para o futuro dos trabalhadores de todos os segmentos e categorias: o governo está armando reformas prejudiciais para a sociedade e, diante disso, não podemos nos omitir e nem ficar calados. É preciso sair às ruas e mostrar aos governantes que estamos atentos, conscientes e alertas quanto a essa tentativa de enganação. E que não vamos aceitá-las.

A reforma trabalhista tira direitos conquistados há décadas pelo trabalhador, sendo um retrocesso sem tamanho para a sociedade. Todos vamos sair perdendo. A reforma previdenciária cria condições desconexas da realidade para que o profissional tenha condições de usufruir sua merecida aposentaria. A nova lei fará de todos eternos contribuintes e nunca beneficiados.

Nós, dirigentes sindicais, estamos engajados em debates e articulações para, em primeiro lugar, mostrar com clareza ao trabalhador por que as reformas Previdenciária e Trabalhistas



“Contate seu candidato e cobre dele um posicionamento digno frente a essas sugestões que roubam direitos do profissional; que cobram da sociedade a conta da má gestão pública”

OCLAIR SANCHES,
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação de Bento Gonçalves - STIALM-BG

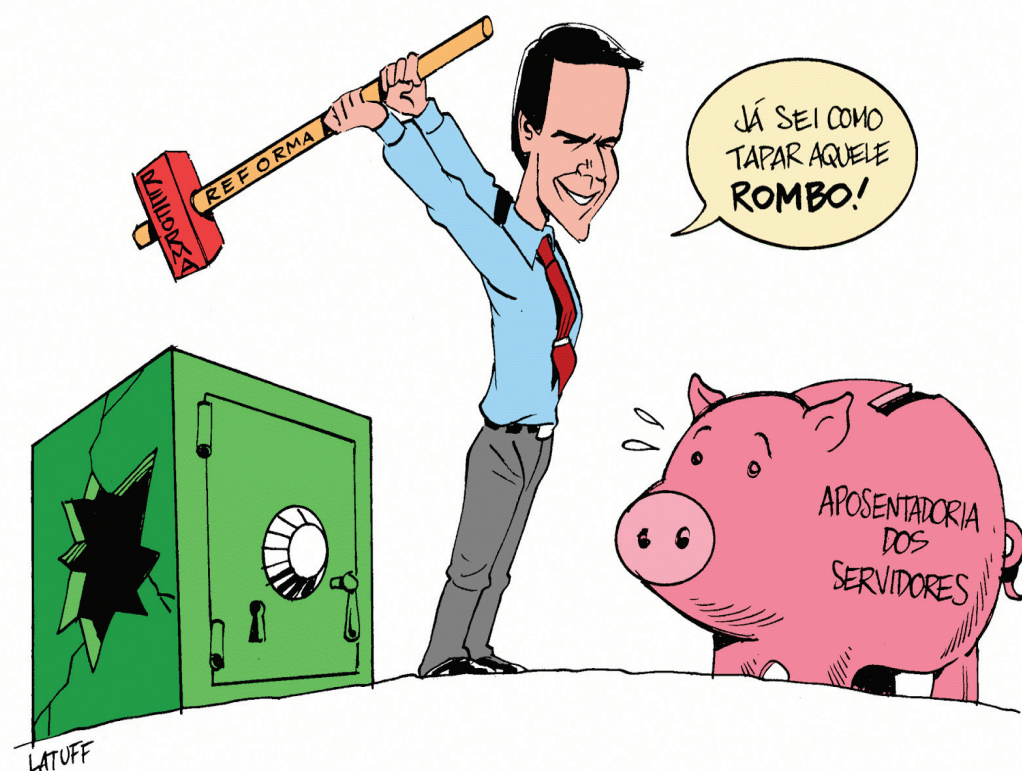
sugeridas pelo governo são perigosas e prejudiciais. Estamos captando aliados políticos para impedir que a votação dessas propostas desfavoráveis avance. Mas precisamos da ajuda do cidadão - para que pressione seus representantes na Câmara dos Deputados e exigir deles o veto.

Contate seu candidato e cobre dele um posicionamento digno frente a essas sugestões que roubam direitos do profissional; que cobram da sociedade a conta da má gestão pública.

ROMBO DA PREVIDÊNCIA: UMA FARSA!

A sociedade precisa ficar atenta: o governo está criando uma falsa ideia de que as contas da previdência estão comprometidas para modificar as regras da aposentadoria - em prejuízo ao trabalhador. A proposta é aprovar uma reforma que aumenta para 65 anos a idade mínima para a aposentadoria. O argumento para justificar esse retrocesso é de que a Previdência está acumulando prejuízos e tal mudança seria a única forma de garantir a continuidade do benefício para as próximas gerações. O governo alega que o déficit nas contas é superior aos R\$ 85 bilhões, com R\$ 69 bilhões de prejuízos relacionados a renúncias fiscais. Veja que metade deste rombo é causado por benefícios concedidos às empresas (arrecadação que deixa de ocorrer por causa das políticas de incentivo).

Também é preciso entender que a Previdência é patrimônio dos brasileiros, bem como a Assistência Social e a Saúde. Esse sistema de benefícios conta com diversas fontes de financiamento, conforme determinado no artigo 195 da Constituição Fiscal: COFINS, CSLL, PIS/PASEP. Além das contribuições de trabalhadores e empresários, o governo também é responsável por repassar as contribuições sociais. Somadas, essas receitas gerariam um superávit estimado em R\$ 11 bilhões no ano de 2015. O problema é que o governo descumpre a Constituição desde os anos 1990. Receitas que deveriam ser destinadas à Seguridade Social são desviadas para o pagamento da dívida pública, com mecanismos como a Desvinculação de Receitas da União (DRU).



ELVIO DE LIMA alerta sobre PREJUÍZOS DAS REFORMAS trabalhista e previdenciária

Direitos legalmente conquistados pela classe trabalhadora estão sendo seriamente ameaçados pela proposta das reformas Previdenciária e Trabalhista sugerida pelo Governo - e cabe à sociedade mobilizar-se para impedir que tal retrocesso se concretize. Esse é o alerta de Elvio de Lima, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves; da Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos, Mecânicos, Material Elétrico, Eletrônico, Implementos Agrícolas do Estado do Rio Grande do Sul e, também, vereador eleito pelo PMDB em Bento Gonçalves. Na sessão ordinária realizada na Câmara de Vereadores no dia 20 de fevereiro, ele falou à comunidade sobre essa preocupante situação, depois de participar de uma reunião extraordinária promovida pela CNTM, no Rio de Janeiro. Esse encontro reuniu dirigentes sindicais de todo o país para debater sobre essa ameaça - e incentivar os protestos contra as medidas. Comprometido em engajar a sociedade nessa luta, Elvio compartilhou o recado com a comunidade bento-gonçalvesense.

“Querem tirar direitos do cidadão que foram conquistados ainda em 1940 pelas leis trabalhistas de Getúlio Vargas”

ELVIO DE LIMA,
presidente do STIMME-BG,
da FETRAIMEIAG-RS e
Vereador em Bento Gonçalves



“ONDE É QUE AS PESSOAS VÃO ATUAR ATÉ COMPLETAREM 65 ANOS?”

“Querem tirar direitos do cidadão que foram conquistados ainda em 1940 pelas leis trabalhistas de Getúlio Vargas. É inadmissível aceitarmos que o trabalhador seja lesado e tenha seus benefícios subtraídos para pagar a conta da má gestão pública do país”, disse. Uma das principais críticas é contra a reforma Previdenciária que, entre outros termos, aumenta para 65 anos a idade mínima para aposentadoria e acrescenta dez anos ao período de contribuição - 25 anos, no total. “Nossa realidade de mercado não condiz com essa proposta. No segmento metalmeccânico, por exemplo, as atividades de chão de fábrica requerem trabalhadores entre 28 e 35 anos, na média. Onde é que as pessoas vão atuar até completarem 65 anos?” questiona.

Outra proposta que claramente prejudica os profissionais - independentemente da categoria a qual pertençam - é a reforma trabalhista. Se aprovada, a medida supre diversos direitos conquistados e que garantem aos profissionais condições justas de remuneração e para o exercício de suas atividades. “Todos sofreremos os prejuízos da aprovação dessa reforma. Está na hora de exigirmos de nossos representantes federais um posicionamento claro em favor da sociedade, tomando as ruas e manifestando publicamente nosso repúdio a esse movimento do governo”, diz Elvio de Lima. Ambas reformas estão em fase de análise, com intenção de votação ainda no primeiro semestre desse ano.



DIGA NÃO ÀS REFORMAS PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA. FAÇA SUA VOZ SER OUVIDA, CIDADÃO!